

DECRETO Nº 3.386, de 25 de abril de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-564.880,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.07.0.15.451.802 44905100 7.1018	030000	94.000,00

SECRETARIA MUN.
DE SERVIÇOS
PUBLICOS

1.08.0.17.512.800 44905100	012424	98.200,00
2.1003		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER

1.10.0.27.812.800 44905100	030000	372.680,00
2.1052		

TOTAL		564.880,00
-------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.451.802	44905100	012424	98.200,00
7.1018			
1.07.0.15.451.802	44905100	030000	466.680,00
7.1017			
TOTAL			564.880,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal